Grupo de Apoio e Reflexão - GAR

Para pais e mães

NUPIA
Núcleo de Incentivo à Autocomposição

O que é?

É um Grupo de Apoio e Reflexão para pais, mães e responsáveis que estão envolvidos(as) em conflitos concernentes à regulamentação de guarda e de visitas a crianças e adolescentes.

OBJETIVO

O objetivo do GAR é incentivar reflexões dos participantes dos encontros, que ensejem a construção de uma compreensão da família sob a ótica das crianças ou dos adolescentes envolvidos, promovendo uma mudança no modo de lidar com os conflitos familiares, a partir da transformação de suas atitudes, dissolvendo gradualmente o conflito e propiciando que as partes realizem acordos judiciais ou extrajudiciais mais sustentáveis.

DO INGRESSO NO GRUPO

Ingresso voluntário ou por determinação judicial;

A participação **voluntária** independerá da tramitação de processo judicial e dar-se-á por iniciativa das partes, convites de seus respectivos advogados, defensores públicos, assistentes sociais, terapeutas, integrantes do grupo, Ministério Público ou outras formas de encaminhamento, sempre que for verificada a necessidade de apoio em períodos de conflito familiar;

A participação será por **determinação judicial**, de ofício ou a requerimento das partes ou do Ministério Público, como medida protetiva prevista no artigo 129, incisos I e IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente, nos casos em que já existam ações ajuizadas, ficando, então, consignada a obrigatoriedade de comparecimento;

Se você foi encaminhado ao Grupo de Apoio e Recuperação (GAR), por favor, preencha o formulário de cadastro para entrar na fila de espera e iniciar os encontros.

REUNIÕES

- As reuniões são virtuais.
- Funcionam com no mínimo 2 grupos distintos e mistos.
- As partes em conflito participam de grupos distintos.
- As reuniões são quinzenais.
- 2 (duas) horas de duração.
- Utilizam técnicas dos Círculos de Construção de Paz.
- Utilizam os fundamentos da Justiça Restaurativa, Comunicação Não Violenta, Gestão de Conflitos e Mediação.

REGISTROS

a) A frequência dos participantes fica registrada no aplicativo de videoconferência utilizado.

b) A comprovação da frequência é encaminhada por e-mail às Promotorias de Justiça.

DESLIGAMENTO/RENOVAÇÃO

a) É permitido(a) a qualquer momento, nos casos de participação **voluntária.**

b) Quando for **determinada judicialmente**: ocorrerá por cumprimento do tempo de participação determinado judicialmente, ou dispensa prévia do Juiz responsável pela aplicação da medida.

PROMOTORIAS PARTICIPANTES:

- 8º Promotoria de Justiça da Capital.
- 21º Promotoria de Justiça da Capital.
- 38º Promotoria de Justiça da Capital.
- 6º Promotoria de Justiça da Palhoça.
- 3º Promotoria de Justiça da São José.
- 5º Promotoria de Justiça da São José.

COORDENADORAS DAS REUNIÕES:

- Servidoras do Ministério Público de Santa Catarina;
- Psicóloga voluntária;
- Estudantes de psicologia;

Se você tem interesse em se tornar um coordenador voluntário, preencha o formulário. Entraremos em contato para fornecer mais informações sobre o treinamento e as oportunidades disponíveis.

GAR EM LAGUNA/SC

A Promotoria de Laguna implementou com sucesso uma réplica do GAR (Grupo de Apoio e Reflexão) em sua unidade. Essa iniciativa tem sido bem-sucedida e os encontros do grupo ocorrem presencialmente no Fórum de Laguna;

Se você está interessado em replicar o GAR em sua Promotoria de Justiça, ficaremos felizes em ajudar. Entre em contato conosco pelo e-mail gar@mpsc.mp.br. Nossa equipe está disponível para esclarecer dúvidas, fornecer orientações e compartilhar experiências sobre esse programa.

E-mail: gar@mpsc.mp.br
Telefone/Whatsapp: (48) 3330-2502